



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 460/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4336/2011 (Protocolo PAE nº. 10009/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos, Juiz designado para a Comarca de São Tomé, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral, a partir de 3 de agosto de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe pelo exercício de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN